



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 988/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- As atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS e pelo Regimento Interno do CONSUNI;
 - A Portaria SESu nº 109, de 05 de junho de 2012;
 - A Resolução nº 008/2012 - CONSUNI, de 15 de junho de 2012;
 - O Ofício nº 122/2012-DIFES/SESu/MEC, de 23 de agosto de 2012;
 - A apresentação pública dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Medicina para a comunidade acadêmica e externa, realizada em 24 de setembro de 2012;
- resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum do CONSUNI, o Projeto do *Campus* Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br